Nota da Comissão de Direitos Humanos da Associação Brasileira de Antropologia contra os ataques à vida nas terras indígenas Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul

Após o resultado do segundo turno das eleições presidenciais brasileiras, temos acompanhado a escalada da violência contra segmentos da população que se posicionaram contra o candidato Flávio Bolsonaro, derrotado neste pleito. Logo que foi anunciada a vitória do presidente reeleito, Luís Inácio Lula da Silva, teve início uma série de denúncias de lideranças kaiowá e guarani sobre intimidações e ameaças à vida das pessoas nos territórios. Movimentos indígenas como a Aty Guassu - Grande Assembleia do Povo Kaiowá e Guarani, Kuñague - Grande Assembleia das Mulheres Guarani e Kaiowá e a Retomada Aty Jovem têm denunciado ameaças documentadas em redes sociais e meios de comunicação, como a sugestão de envenenamento da água nas aldeias Sassoró e Jaguapiré, no município de Tacuru, e denúncias contra servidores públicos locais por ameaças e intimidações. Em Amambai, moradores da Aldeia Limão Verde relatam perseguição e lesão corporal. A Assembleia do Povo Terena denunciou que moradores das terras indígenas têm sido vítimas de ataques racistas de políticos e empresários locais. Em todo o estado, proliferam listas que indicam comércios e empresas que devem ser evitados por pertencerem a empresários de esquerda.

Nesta escalada de violência, nós da Comissão de Direitos Humanos da Associação Brasileira de Antropologia - CDH/ABA, denunciamos esses atos contínuos de intimidação e violência contra os povos indígenas que sofrem cotidianamente com as ações do agronegócio que impactam os territórios devido ao uso excessivo de agrotóxicos que contaminam a água consumida pelas famílias, reduzem a produção alimentar, chegando até os assassinatos de lideranças que reivindicam a demarcação dos seus territórios tradicionais. Neste sentido, solicitamos ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ao Ministério dos Povos Indígenas e à Casa Civil da Presidência da República, o acompanhamento das denúncias e ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria de Cidadania, o acompanhamento das denúncias, assim como a atuação do Ministério Público Federal para a apuração dos fatos.

Brasília, 30 de outubro de 2026.

Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e sua Comissão de Direitos Humanos